

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1249 de 12/12/97

**DECRETO Nº 9377/97**  
de 03 de dezembro de 1997

Declara imune de corte a espécie arbórea que  
especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei  
Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e nos termos do Artigo  
13, da Lei Municipal nº 5097, de 12 de setembro de 1997,

**D E C R E T A:**

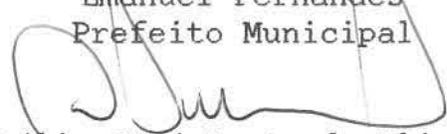
Art. 1º. Fica declarada imune de corte,  
devido a sua condição de porta-sementes, localização, beleza e valor  
paisagístico, a espécie arbórea **Macacarecuia** ou **Abriçó-de-Macaco**  
(*Couroupita guianensis* Aubl.), localizada em canteiro da Praça Sinésio  
Martins, no Jardim Esplanada.

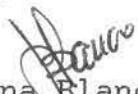
Art. 2º. A conservação e fiscalização da  
espécie arbórea fica a cargo da Administração Regional competente.

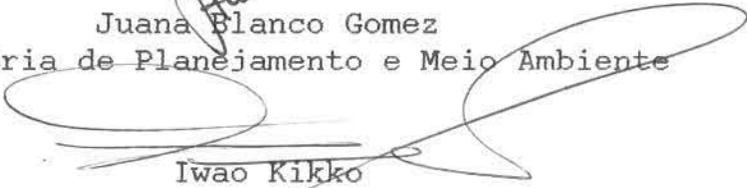
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de dezembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

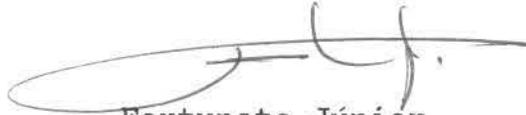
  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Juana Blanco Gomez  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do DECRETO Nº 9377/97 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro  
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos